



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 055/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso de Carnaval na Câmara Municipal de Barreiras-Ba, a partir do dia 04 de março a 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de Fevereiro de 2019

Eurico Queiroz Filho
Presidente do Legislativo
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras

EURICO QUEIROZFILHO
PRESIDENTE